



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

MEMORANDO INTERNO_ FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Data: 16/08/2024.
Para: Setor de Compras e Licitações.
De: Diretoria Executiva.
RE: Prestação de serviços de telefonia IP .

Prezada,

Venho por meio deste solicitar a formalização de dispensa para contratação de prestação de serviços de telefonia IP com utilização da tecnologia voip (voice over internet protocolo – voz sobre protocolos de internet), incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos IP para a fundação hospitalar Dr. Afonso Pavie/Itamarandiba/MG.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO
01	12	MENSAL	Contratação de empresa para Prestação de Serviços MENSAL de Licença de Telefonia IP com utilização da tecnologia Voip (Voice Over Internet Protocolo- Voz sobre Protocolos de Internet), para até 15 ramais , incluindo, PABX em nuvem, com fornecimento de Ura's, fornecimento de Aparelhos Telefônicos IP, em comodato e Suporte Técnico 24 X 7 x 365 (24 horas x 7 dias por semana x 365 dias por ano). Franquia Ilimitada em Ligações para n°s fixo e móvel Local/Nacional- Itamarandiba / MG - DDD 38. Com fornecimento de 03(três) numeros novos.
02	01	SERV	Prestação de serviço de instalação dos aparelhos telefônicos e implantação dos serviços no órgão.

Recentemente, a operadora Oi cessou a prestação de serviços de telefonia para a unidade. Este desligamento deixou a Fundação sem um meio de comunicação confiável, o que representa um risco significativo para a continuidade e a eficiência do atendimento de emergência. A ausência de um serviço de telefonia adequado pode resultar em atrasos na comunicação, prejudicar a coordenação entre equipes e afetar negativamente a interação com outras instituições de saúde, colocando em risco a qualidade do atendimento prestado.

A comunicação eficaz e ininterrupta é crucial para o desempenho ótimo das funções da unidade, tanto no atendimento direto aos pacientes quanto na coordenação com outras instituições de saúde e serviços de emergência

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Biê, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br.

abaixo:

Ficha 960-16.01.01.10.302.0011.2128.3.3.90.39.00
Ficha 961-16.01.01.10.302.0011.2128.3.3.90.39.00
Ficha 962-16.01.01.10.302.0011.2128.3.3.90.39.00

Em anexo apresento, projeto básico para devida contratação com demais especificações e justificativas.

Justifica-se que no caso de dispensa , que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) pode ser dispensado, com exceções a sua elaboração conforme faculta a Instrução Normativa SEGES/ME nº IN nº 58/2022, no seu artigo 14 , paragrafo I- é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021 que permite a dispensa de certos requisitos formais.

Diante do exposto, agradecemos o pronto atendimento.

LUDIMILA
BRUNELY
FERNANDES
ANDRADE:1141
6052607

Assinado de forma
digital por LUDIMILA
BRUNELY FERNANDES
ANDRADE:114160526
07
Dados: 2024.08.16
21:04:13 -03'00'

Atenciosamente,

Ludimila Brunely Fernandes Andrade
Diretora Executiva da FHAP



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

OBJETO:

Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia IP com utilização da tecnologia voip (voice over internet protocolo – voz sobre protocolos de internet), incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos IP para a fundação hospitalar Dr.Afonso Pavie/Itamarandiba/MG.

REQUISITANTE:

Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Ludimila Brunely Fernandes Andrade _Diretora Executiva da FHAP.

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto prestação de serviços de telefonia IP com utilização da tecnologia voip (voice over internet protocolo – voz sobre protocolos de internet), incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos IP para a fundação hospitalar Dr.Afonso Pavie/Itamarandiba/MG, conforme suas demandas de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, e descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO
01	12	MENSAL	Contratação de empresa para Prestação de Serviços MENSAL de Licença de Telefonia IP com utilização da tecnologia Voip (Voice Over Internet Protocol- Voz sobre Protocolos de Internet), para até 15 ramais , incluindo, PABX em nuvem, com fornecimento de Ura's , fornecimento de Aparelhos Telefônicos IP, em comodato e Suporte Técnico 24 X 7 x 365 (24 horas x 7 dias por semana x 365 dias por ano). Franquia Ilimitada em Ligações para n°s fixo e móvel Local/Nacional- Itamarandiba / MG - DDD 38. Com fornecimento de 03(três) numeros novos.
02	01	SERV	Prestação de serviço de instalação dos aparelhos telefonicos e implantação dos serviços no órgão.

Por se tratarem de serviços contínuos, o prazo de 12(doze) meses poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, unidade de Urgência e Emergência, é um pilar essencial na prestação de cuidados médicos de emergência à população de Itamarandiba e região. A comunicação eficaz e ininterrupta é crucial para o desempenho ótimo das funções da unidade, tanto no atendimento direto aos pacientes quanto na coordenação com outras instituições de saúde e serviços de emergência.

Contexto Atual:

Recentemente, a operadora Oi cessou a prestação de serviços de telefonia para a unidade. Este desligamento deixou a Fundação sem um meio de comunicação confiável, o que representa um risco significativo para a continuidade e a eficiência do atendimento de emergência. A ausência de um serviço de telefonia adequado pode resultar em atrasos na comunicação, prejudicar a coordenação entre equipes e afetar negativamente a interação com outras instituições de saúde, colocando em risco a qualidade do atendimento prestado.

Necessidade de Solução:

Para garantir que a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie possa continuar a oferecer um atendimento de alta qualidade e manter uma comunicação eficiente, é imperativo adotar uma solução moderna e confiável. A telefonia IP baseada na tecnologia VoIP (Voice over Internet Protocol) surge como a alternativa ideal para suprir a lacuna deixada pela interrupção dos serviços de telefonia tradicionais.

Vantagens da Tecnologia VoIP

Custo-Benefício: A telefonia IP oferece uma solução de comunicação mais econômica em comparação com os sistemas de telefonia convencional. Reduzindo significativamente os custos com chamadas locais e internacionais, a tecnologia VoIP permite que a Fundação otimize seus recursos financeiros, que podem ser melhor alocados para outras áreas críticas da unidade.



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie

Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

Flexibilidade e Escalabilidade: A tecnologia VoIP permite adicionar ou remover linhas telefônicas com facilidade e rapidez, sem a necessidade de alterações complexas na infraestrutura. Isso é particularmente vantajoso para uma unidade de emergência, onde a demanda por linhas telefônicas pode variar conforme a necessidade.

Qualidade de Comunicação: Com a VoIP, é possível garantir uma comunicação clara e eficiente, essencial para o atendimento ágil e preciso de emergências. A tecnologia permite a integração com sistemas de comunicação existentes, melhorando a coordenação entre as equipes e com outras instituições de saúde.

Funcionalidades Avançadas: A tecnologia VoIP oferece uma gama de funcionalidades avançadas, como chamadas em conferência, correio de voz por e-mail, e integração com sistemas de gerenciamento de pacientes, que podem aprimorar a operação da unidade e a comunicação entre os profissionais de saúde.

Mobilidade e Acesso Remoto: A telefonia IP permite que os profissionais de saúde acessem a linha telefônica de qualquer lugar, proporcionando maior flexibilidade e eficiência, especialmente em situações de emergência em que a mobilidade é crucial.

Conclusão:

Diante da descontinuação dos serviços da operadora Oi, a contratação de serviços de telefonia IP com tecnologia VoIP para a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie é uma necessidade urgente. A implementação desta tecnologia garantirá a continuidade da comunicação eficaz, essencial para a operação da unidade de Urgência e Emergência, assegurando que a instituição possa manter a qualidade do atendimento prestado à população e a integração com outras instituições de saúde. Portanto, recomenda-se a adoção da tecnologia VoIP como solução imediata para atender às necessidades de comunicação da unidade e garantir a continuidade dos serviços de emergência.

VIII - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- O licitante deve proporcionar entrega dos dos serviços de forma a atender necessidades administrativas desta fundação, conforme condições, quantidades,



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie

Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução da contrato.

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme termo de dispensa durante toda a vigência do contrato.

***OS APARELHOS OFERTADOS DEVERÃO SER HOMOLOGADOS PELA ANATEL.**

* Deverá fornecer Franquia Ilimitada em Ligações para nºs fixo e móvel Local/Nacional- Itamarandiba / MG - DDD 38; com fornecimento de 03(três) numeros novos.

* APARELHOS TELEFÔNICOS IP - incluindo Fornecimento em comodato de até 15 (QUINZE), aparelhos IP.

*PABX EM NUVEM (Ura; fila de espera; gravações de chamadas, e quaisquer outras funcionalidades tecnológicas.

A entrega dos aparelhos telefônicos e inicio da prestação de serviços deverá ser realizadas em até 15(quinze) dias úteis, a partir da entrega da ordem de fornecimento (OF) pela contratante.

Deverá ser ofertado pela empresa treinamento para uso do equipamento e sistema, bem como suporte remoto durante a vigência do contrato • SUPORTE REMOTO -



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

Atendimento ao usuário durante toda a vigência Contratual, ininterruptamente, ou seja: 24x7x365 (24 horas/dia x 7 dias/semana x 365 dias/ano).

Na ocorrência de algum caso de não aceitação do produto ou serviço por algum problema ocorrido que não seja de responsabilidade da fundação, o fornecedor fica obrigado a substituir os produtos, sem custos para a contratante, **no prazo máximo de 2 dias úteis**, contados da notificação a ser expedida pelo responsável. O fornecedor é responsável pela entrega dos itens na instituição.

As despesas de transportes, carga e descarga, impostos, taxas, obrigações previdenciárias, trabalhistas e outras acaso devidas em decorrência do fornecimento do objeto da presente licitação serão por conta da empresa vencedora;

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos na plataforma, e ainda nos seguintes cadastros:

- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, através do portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, abrangendo as seguintes consultas:

TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

- Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas, o gestor poderá diligenciar para verificar se a ocorrência impeditiva abrange somente o órgão que aplicou a penalidade ou se a empresa foi declarada INIDONEA para licitar com o Poder



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

Público, sendo esta última sanção impeditiva de sua participação também no município de Itamarandiba.

- O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro empresarial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas perante a junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados e
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) RG ou documento de habilitação dos sócios administradores.

DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ;
- b) Certidão que prove a regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante, e
- c) Comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, que será efetuada mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade relativa ao **FGTS**, mediante apresentação de cópia do Certificado ou Certidão



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie

Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868 348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

Negativa, ambas emitidas pela Caixa Econômica Federal - CEF em vigor na data da apresentação, e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - **CNDT**.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- b) a) Um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do prestador, relativos à execução dos serviços que compõem o objeto.
- c) b) **COMPROVAÇÃO DE OUTORGA/HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA PELA ANATEL** (A comprovação de Outorga/Homologação poderá ser apresentada através de Certificado expedido pela ANATEL e/ou através de publicação em Órgão da Imprensa Oficial, devidamente legível.

IV - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A fonte de recursos previsto no orçamento no qual recairão sobre a presente contratação será a seguinte ficha:

Ficha 960-16.01.01.10.302.0011.2128.3.3.90.39.00

Ficha 961-16.01.01.10.302.0011.2128.3.3.90.39.00

Ficha 962-16.01.01.10.302.0011.2128.3.3.90.39.00

Ressalta-se que a ficha orçamentária poderá ter alterada sua numeração devido aos recursos utilizados para a aquisição.

V- JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP

É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie

Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006). Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.

Nesse ponto, cabe registrar que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta aquisição, o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão desta Universidade acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP.

Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A Universidade seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos.

Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie

Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.858.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preservar a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, DECIDO QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

VI - CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO;

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias, com o devido ateste de fornecimento.

VII_ ORÇAMENTO SIGILOSO

Orçamento estipulado para esta licitação, encontra-se sob sigilo, pois busca-se a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública.

Também entendem dessa forma os autores Zymler e Dios, que afirmam o seguinte: "A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada"



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie

Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Santa Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

VII - FISCAL DO CONTRATO

A *CONTRATANTE* é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através de servidor responsável escolhido pela fundação, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da *CONTRATADA*;

A fiscalização será exercida no interesse da fundação e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante *CONTRATADA*, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da *CONTRATANTE* ou de seus agentes e prepostos;

LUDIMILA BRUNELY FERNANDES
ANDRADE:11416052607
607

Assinado de forma digital por
LUDIMILA BRUNELY
FERNANDES
ANDRADE:11416052607
Dados: 2024.08.16 21:03:50
03'00

Ludimila Brunely Fernandes Andrade

Diretora Executiva da FHAP



1259
comercial@plenagestao.com.br

(11) 9 9931-7700

R. Luiza Teixeira da Silveira,
122 - Paulino Fernandes III, Ubá - Minas Gerais
CNPJ - 47.872.214/0001-11

PROPOSTA COMERCIAL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ITAMARANDIBA

Itamarandiba - MG

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

ITAMARANDIBA- MG

17 de julho 2024

Apresentação

A Plena é uma empresa especializada na Gestão e Consultoria em Telecom, atuando no relacionamento com Operadoras de Telefonia Fixa, Móvel, Provedores de Internet e demais fornecedores ligados ao ramo de telecom.

Serviços:

Telefonia em nuvem contemplando 15 ramais;
Comodato 15 telefones Ip's Fanvil X1SP /100;
05 linhas fixas;
02 Portabilidade;
01 URA Autoatendimento;
Comodato 02 linhas moveis operadora VIVO, com ligações ilimitadas e 0,5 Gb de internet cada.

Proposta PLENA:

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
TAXA ÚNICA TREINAMENTO/IMPLANTAÇÃO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);
VALOR GLOBAL CONTRATO: R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

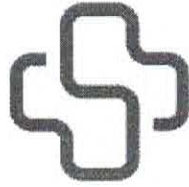
Prazo de Contrato: 12 meses.

Itamarandiba, 17 de julho de 2024



FLÁVIO CORREA RIBEIRO
PLENA GESTÃO

1260



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

NOME DO PROJETO

Solução em Nuvem - Voice Manager

NR PROPOSTA

490329

DATA

05/08/2024

CONSULTOR

Marcelo Lage

+55 31 9999-1416

marcelo.lage@metodotelecom.com.br

www.metodotelecom.com.br



SIGA-NOS



1. PERFIL CORPORATIVO

QUEM SOMOS

No mercado desde 1991, a Método atua com foco em soluções tecnológicas inteligentes nas áreas de:

- Comunicações;
- Segurança da Informação;
- Segurança Eletrônica;
- Logística de Transportes.

MISSÃO

- Prover soluções e serviços de excelência agregando valor ao negócio do cliente com compromisso socioambiental.

VISÃO

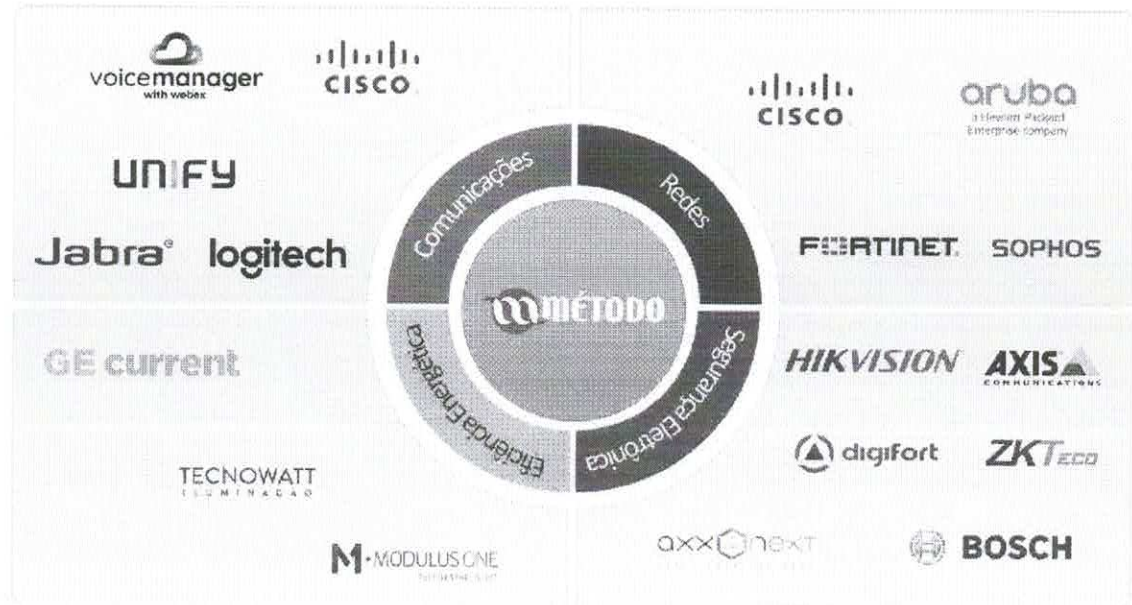
- Ser reconhecida por sua solidez, seriedade, qualidade e competência.

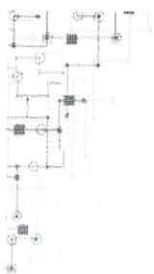
VALORES

- Construimos relacionamentos duradouros;
- Reconhecemos as conquistas dos nossos colaboradores;
- Cultivamos um ambiente harmônico e alegre;
- Promovemos a sustentabilidade nos negócios;
- Servimos com satisfação.

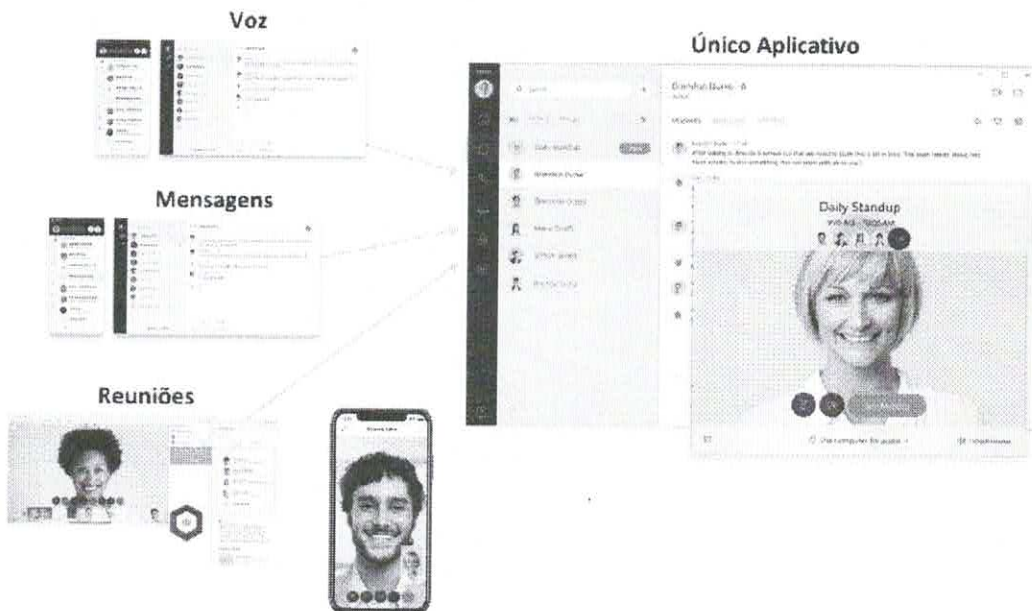
2. PARCERIAS E CERTIFICAÇÕES

PARCEIROS GRUPO MÉTODO





É mais do que voz... É colaboração!



- ➔ Telefonia
- ➔ Telepresença
- ➔ Quadro Branco
- ➔ Compartilhamento de Tela
- ➔ Compartilhamento de Arquivos
- ➔ Mensagens
- ➔ Salas de Reunião
- ➔ Grupos
- ➔ Presença
- ➔ Histórico
- ➔ Notificações



Construímos Pontes... Não Ilhas...

Integrações através de APIs e SDKs, além de integrações nativas para facilitar ainda mais os fluxos de trabalho.

- ✓ Integration of 3rd party apps into Webex workflows
- ✓ Native integration into 2nd party app workflows
- ✓ The collaboration platform that powers vertical-specific applications.



Integração nativa com o Microsoft Teams



3.2. LICENÇAS

Licença Business	Licença Business + Webex Basic	Licença Business + Webex Standard
<ul style="list-style-type: none"> • Portal Web de Administração • Dispositivos por usuário: 5 • Todos os tipos de desvio de chamada • Retorno de Chamada • Transferência de chamadas • Áudio Conferência a 3 • Chamada em espera • Bina • Bloqueio de chamadas • Chamadas gratuitas entre ramais • Música em espera (Grupo) • Captura de Chamadas (Grupo) • Código de autorização (Grupo) 	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos da Licença Business+ • Softphone Webex (Windows/Mac/IOS ou Android) • Mensagens (Chat Cooperativo) • Status de presença (Ocupado/Não perturbe/Silencioso) • Sala de reunião para até 100 participantes Internos/Externos (Áudio, Vídeo, Compartilhamento de conteúdo) • Reuniões de até 40 minutos • Armazenamento de mensagens/arquivos: 2Gb e/ou 1 ano • Gravação local das reuniões 	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos da Licença Business+ • Softphone Webex (Windows/Mac/IOS ou Android) • Mensagens (Chat Cooperativo) • Status de presença (Ocupado/Não perturbe/Silencioso) • Sala de reunião para até 100 participantes Internos/Externos (Áudio, Vídeo, Compartilhamento de conteúdo) • Reuniões de até 24 horas • Armazenamento de mensagens/arquivos: 2Gb e/ou 1 ano • Gravação local das reuniões

Licença Premium	Licença Premium + Webex Basic	Licença Premium + Webex Standard
<ul style="list-style-type: none"> • Recursos da Licença Business+ • Dispositivos por usuário: 35 • BLF • Chamadas gratuitas entre ramais • Música em espera (Usuário) • Captura Direcionada de Chamadas • Código de autorização (Usuário) 	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos da Licença Premium+ • Softphone Webex (Windows/Mac/IOS ou Android) • Mensagens (Chat Cooperativo) • Status de presença (Ocupado/Não perturbe/Silencioso) • Sala de reunião para até 100 participantes Internos/Externos (Áudio, Vídeo, Compartilhamento de conteúdo) • Reuniões de até 40 minutos • Armazenamento de mensagens/arquivos: 2Gb e/ou 1 ano • Gravação local das reuniões 	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos da Licença Premium+ • Softphone Webex (Windows/Mac/IOS ou Android) • Mensagens (Chat Cooperativo) • Status de presença (Ocupado/Não perturbe/Silencioso) • Sala de reunião para até 100 participantes Internos/Externos (Áudio, Vídeo, Compartilhamento de conteúdo) • Reuniões de até 24 horas • Armazenamento de mensagens/arquivos: 2Gb e/ou 1 ano • Gravação local das reuniões

Licença Webex Standard	Licença Webex Enterprise
<ul style="list-style-type: none">• Softphone Webex (Windows/Mac/IOS ou Android)• Mensagens (Chat Cooperativo)• Status de presença (Ocupado/Não perturbe/Silencioso)• Sala de reunião para até 100 participantes Internos/ Externos (Áudio, Vídeo, Compartilhamento de conteúdo)• Reuniões de até 24 horas• Armazenamento de mensagens/arquivos: 2Gb e/ou 1 ano• Gravação local das reuniões	<ul style="list-style-type: none">• Recursos da Licença Premium+• Softphone Webex (Windows/Mac/IOS ou Android)• Mensagens (Chat Cooperativo)• Status de presença (Ocupado/Não perturbe/Silencioso)• Sala de reunião para até 1.000 participantes Internos/Externos (Áudio, Vídeo, Compartilhamento de conteúdo)• Reuniões sem limitação de tempo• Armazenamento de mensagens/arquivos: 10Gb e/ou 1 ano• Gravação das Reuniões em Nuvem/Local

3.3. ITENS DENTRO DO ESCOPO

Após o entendimento na necessidade do cliente, esclarecemos abaixo e detalhamos os itens considerados para a programação e ativação da solução de comunicação:

- 11 Licenças Business;
- 04 Licenças Business + Webex Basic;
- 05 Licenças de SBC (Canal);
- 01 Licença de Atendimento Automático;
- 15 Telefones IP Intermediário - Giga PoE;
- 15 Fontes de tomada;
- 03 SIP Trunk – Plano Ilimitado – 01 DID – 01 Canal;
- Serviços de manutenção e suporte 8x5;
- Implantação da solução.

3.4. FORA DO ESCOPO

- Fornecimento, implantação, configuração, suporte, manutenção e upgrade de **qualquer outro ativo, software ou serviço não descrito nesta proposta;**
- Reparo de defeitos de hardware e acessórios causados por mau uso, utilização inadequada, negligência de usuários e / ou terceiros dentro ou fora das dependências das localidades descritas neste documento;
- Cabeamento estruturado ou outros tipos de cabeamento;
- Reposição de partes e peças em que for constatado o uso indevido do equipamento, a subtração ou avaria de partes ou do equipamento inteiro;
- Atendimento aos equipamentos movidos para outros sites, bem como o cumprimento do SLA, cuja movimentação não tenha sido informada antecipadamente e autorizada pela MÉTODO;
- Racks ou distribuidores.

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1. SOLUÇÃO EM NUVEM – VOICE MANAGER CLOUD – 36 MESES

FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Tipo	Item	Qtde	Encargo Total Mensal
Licença	Licença Business	15	
Licença	Licença de SBC (Canal)	5	
Licença	Licença de Atendimento Automático	1	
Locação	Telefone IP Intermediário - Giga PoE	15	R\$ 720,00
Locação	Fonte de tomada	15	
Operadora	01 DID - 01 Canal - SIP Trunk - Plano Ilimitado - Franquia Ilimitada em Ligações para n°s fixo e móvel Local/Nacional - Itamarandiba / MG - DDD 38 - Número novo: 01 DID	3	
Encargo Mensal Total - 12 Meses			R\$ 720,00
Valor da Instalação – One Shot			R\$ 500,00

4.2. SERVIÇOS ADICIONAIS - FORA DO ESCOPO

O valor para Serviço Técnico de Instalação de Telefones IP, Treinamentos Presenciais e outras implementações fora do escopo apresentado será cobrado a parte, considerando o valor de R\$244,50 (homem/hora). Para eventuais custos de deslocamento será cobrado o valor de R\$ 950,00 a cada 100km (ou fração) de distância do polo de atendimento (Capitais).

5. GARANTIA E SUPORTE

5.1. SERVIÇO DE SUPORTE

5. GARANTIA E SUPORTE

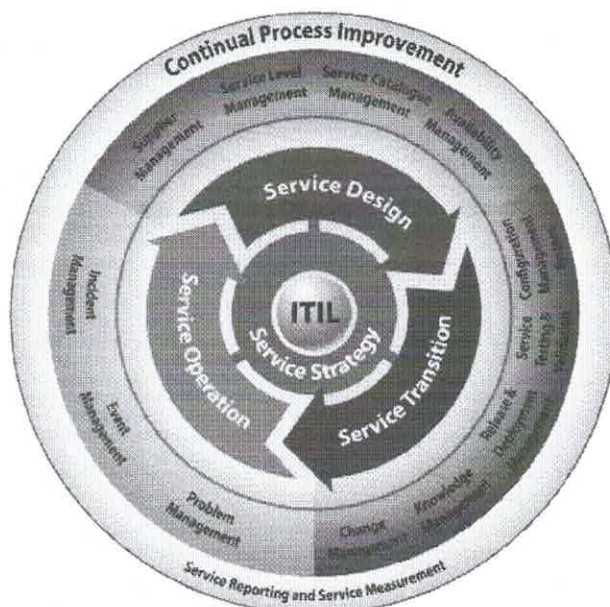
5.1. SERVIÇO DE SUPORTE

A MÉTODO estrutura um modelo baseado nas melhores práticas de governança e gerenciamento que permitem a integração de diversas tecnologias em um único sistema: efetivo e economicamente operacional.

Os serviços são oferecidos de maneira integral, buscando, em primeiro lugar, atender as necessidades do negócio por meio de um modelo cíclico de melhoria contínua, alicerçado

No alinhamento, planejamento, construção, execução e monitoramento da SOLUÇÃO contratada.

Orientados à experiência dos nossos usuários, garantimos que a solução proposta esteja adequada ao propósito e ao uso, de maneira eficiente e eficaz, entregando VALOR ao nosso cliente.



Por meio de um modelo de prestação de serviços próprio, congregando as boas práticas de governança e gestão, cobrimos:

- Desenho (Análise de Negócio);
- Implantação (Gestão de Projetos); e
- Suporte Integrado aos Serviços (Service Desk operando os processos de suporte).

O modelo de prestação de serviços está alinhado com:

- ITIL® - IT Service Management;
- ISO/IEC 20.000;
- Um Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK®);

5.2. ÁREA DE ATUAÇÃO

Estamos presentes em todo território nacional com cerca de 200 colaboradores diretos e mais de 300 prestadores de serviço homologados e com qualidade controlada por nós.

Abaixo uma demonstração gráfica da nossa presença, própria e com terceiros:



ENDEREÇOS

Matriz Belo Horizonte: Av. Barão Homem de Melo, 3382, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte/MG.

Filial São Paulo: Rua Orissanga, 26, Mirandópolis, São Paulo/SP.

Filial Rio de Janeiro: Av. Beira Mar, 406 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

Filial Recife: Rua Jasmim, 201, Coelhos, Recife/PE.

Filial Florianópolis: R. Lenoir Vargas Ferreira, 10 Barreiros. Florianópolis/SC.

Filial Salvador: R. da Polemica, 773, sala 101, Parque Bela Vista, Salvador/Bahia.

E-MAIL

atendimento@metodotelecom.com.br

TELEFONES

BH: (31) 2102-1100

SP: (11) 3164-3815

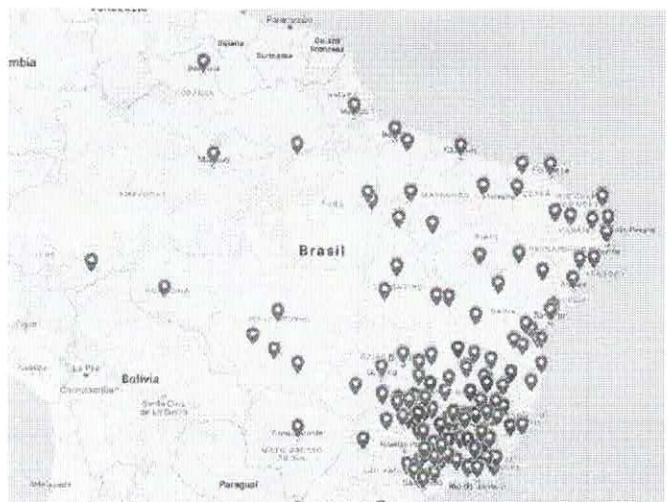
RJ: (21) 2018-4492

PE: (81) 2011-3368

SC: 0800 010 1100

BA: (71) 3838-8864

Demais Estados: 0800 010 1100



5.3. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

O processo de serviços procura garantir a disponibilidade da solução implantada. As etapas envolvidas são as seguintes e estão descritas neste documento respectivamente:

- Nível de serviço;
- Processo de solicitação de atendimento;
- Serviços de implantação;
- Logística de preparação e entrega;
- Instalação e configuração;
- Treinamento

5.4. NÍVEL DE SERVIÇO

Após conclusão do processo de ativação da solução Voice Manager Cloud a mesma estará coberta por um Serviço de Manutenção, visando à perfeita funcionalidade da solução nos prazos definidos abaixo, sem ônus adicional ao cliente, que deverá acionar o Service Desk para relatar seu incidente.

Estrutura Operacional

Com uma estrutura que conta com mais de 300 parceiros espalhados nas 4 regiões do país, trabalhando 24x7, conseguimos atender uma média acima de 21mil chamados/ano.



O **Service Desk** está preparado para receber todos os chamados referentes aos hardwares e softwares empregados na solução ofertada. A solicitação poderá ser realizada por diferentes canais como call center ou E-mail. A função desta equipe será registrar, identificar os chamados resolvendo-os no âmbito de sua competência.

- **1º Nível (Analistas 1º Nível)** – Responsáveis pelo recebimento das interações e dos incidentes referentes aos equipamentos fornecidos (call center ou E-mail), registro inicial, acompanhamento e encerramento de chamados direcionados para grupos solucionadores.

- **2º Nível (Analistas de 2º Nível)** – Responsáveis pelo atendimento especializado (telefônico e/ou remoto) das interações e dos incidentes de hardware e software direcionados pelo 1º nível.
- **3º Nível (Atendimento on-site/ Atendimento Field/ Atendimento de Campo)** – Responsáveis pelo atendimento dos incidentes de hardware e software que não foram solucionados no segundo nível.

Os atendimentos aos chamados técnicos serão realizados de acordo como o nível de criticidade abaixo:

Níveis de Criticidade dos Chamados

Criticidade	Conceito	Descrição
01	Alto	Serviços e Equipamentos diretamente relacionados a indisponibilidade de todo sistema afetando a comunicação total.
02	Médio	Serviços com indisponibilidade parcial: Falhas em hardware/aplicação de usuários específicos
03	Baixo	Serviços indisponíveis com baixa relevância que não compromete o funcionamento da comunicação: alarmes, reconfigurações.

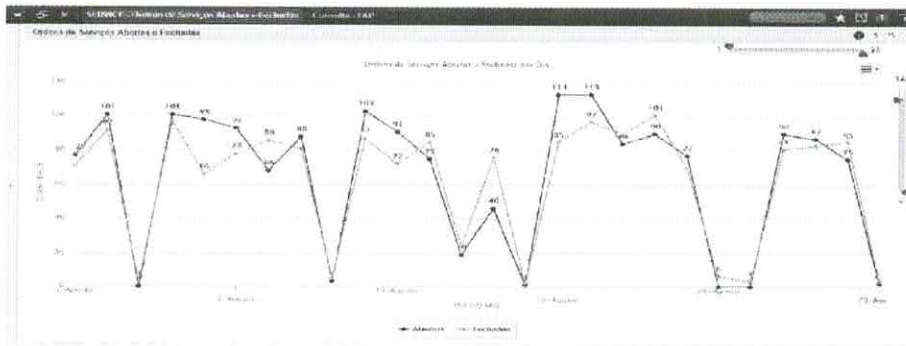
Tempo de Atendimento dos Chamados

Criticidade	Modalidade de Atendimento 24 x 7	Prazo
01	01 hora 04 horas	Início de Atendimento Solução do problema
02	04 horas 08 horas	Início de Atendimento Solução do problema
03	16 horas 24 horas	Início de Atendimento Solução do problema

5.5. PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO

Disponibilizamos 3 (três) formas de Comunicação com a nossa área técnica para abertura de chamados, monitoramento e suporte além de estar de acordo e aceitarmos o processo proposta na RFP:

- Abertura de Chamado diretamente no Calldesk: 0800.010.1100;
- Abertura de Chamado via e-mail: manutencao@metodotelecom.com.br;
- Abertura de Chamado via Web;



5.6. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO

Um projeto de Comunicação em nuvem é composto pelo licenciamento e por um pacote básico de serviços que prevê tarefas essenciais para a implantação das aplicações de forma estruturada e alinhada às melhores práticas.

Neste tópico iremos especificar as tarefas previstas no pacote de serviços de implantação da solução e a metodologia que será usado em todo projeto.

5.6.1. METODOLOGIA

A implementação de uma solução composta por diferentes tarefas e etapas, suportadas pela metodologia PMI que visa estabelecer um padrão definido de entrega alinhada a necessidade atual de TI, de forma otimizada e consistente objetivando a satisfação do cliente e eficiência operacional.

A metodologia empregada pela Método para a implantação de um projeto de Comunicação tem como objetivo garantir que os projetos tenham uma especificação definida, sejam realizados de forma consistente e eficiente e, no final, atinjam a satisfação dos clientes.

- Especificação – Acordar de antemão o que será entregue.
- Consistência – Estabelecer um padrão de entrega (A cada projeto o comportamento tem que ser o mesmo)
- Eficiência – Garantir que atividades são feitas com menor desperdício de tempo possível. (Não iniciar antes de especificar, definir ou preparar)
- Satisfação do Cliente

Um projeto é normalmente composto por dois s elementos básicos de Serviço:

- Design e Integração (D&I)
- Installation Services (inclui Staging e instalação física de hardware on site)

Sendo que os serviços de instalação e configuração da solução (Installation Services) são intercalados por tarefas de Design Técnico e coleta de informações (antes da instalação) e tarefas de integração e ativação da solução on-site (pós instalação).

O diagrama a seguir ilustra as etapas de um projeto como estamos propondo:



Figura 2: Etapas da implantação do projeto.

A tabela a seguir apresenta um resumo das atividades por etapa.

Fase	Tarefas
Iniciação e planejamento do projeto	<ul style="list-style-type: none"> Realizar o planejamento inicial do projeto Realizar handover do projeto para o Services
Design	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar os requisitos técnicos ao cliente Realizar workshop de coleta de Informações Elaborar documentação técnica do projeto (TDS)
Staging	<ul style="list-style-type: none"> Instalação de softwares (laboratório ou remoto) Configuração de base de dados (laboratório ou remoto)
Instalação	<ul style="list-style-type: none"> Instalação física de equipamentos (Softphone, Gateways, servidores, licenciamento) Instalação de dispositivos, clientes, etc.
Integração e Testes	<ul style="list-style-type: none"> Integração da solução no ambiente do cliente Ajustes de base de dados Testes integrados Instrução aos usuários chaves
Aceitação e Migração	<ul style="list-style-type: none"> Migração da solução on site Suporte à migração e pós migração
Encerramento do projeto (Closeout)	<ul style="list-style-type: none"> Aceite do cliente Documentação técnica Handover para operação

Tabela 1: Fases X Tarefas

5.6.2. LOGÍSTICA

Preparação: Testes em Laboratório - Os equipamentos e componentes serão submetidos a testes de aceitação e a um período de stress em laboratório, visando a simulação de seu pleno funcionamento, nas condições que serão empregados na Rede. Serão emitidos relatórios sobre os referidos testes a serem aprovados e homologados pela Contratante Aderente.

Entrega: Engloba o transporte dos recursos até o Ponto Cliente em qualquer localidade da área de abrangência especificada.

Responsabilidades:

- Receber as requisições de serviços a partir de Ordens de Serviços ou de Abertura de Chamados no Help-desk, via procedimentos estabelecidos, criar a documentação requerida e alimentar os diversos módulos dos sistemas que integram o Sistema de Gestão da prestação dos serviços.
- Validar junto ao Gestor Solicitante Responsável todos os serviços requeridos, e acordar um cronograma não descumprindo os níveis requeridos no contrato assinado;
- Planejar e coordenar a execução dos serviços;
- Realizar visita no local de implantação dos serviços e validar as condições das instalações. Quando for verificada alguma pendência neste ambiente, encaminhar relatório de pendências de infraestrutura ao Gestor Solicitante Responsável, informando as condições e requisitos necessários para as instalações e, se for o caso, reprogramar os serviços com novo cronograma, tendo a anuência do Gestor Solicitante Responsável;
- Atualizar a posição do requerimento até a sua conclusão;
- Coletar os dados de configuração apropriados;
- Atualizar a base de dados do gerenciamento de recursos, incluindo os dados de configuração apropriados, alimentando os diversos módulos dos sistemas que integram o Sistema de Gestão da prestação dos serviços;
- Entregar os serviços no local de implantação definido, conforme o cronograma pré-estabelecido.

5.6.3. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

Instalação: Conjunto de atividades de montagem/desmontagem dos componentes e dos recursos de telemática para prestação do serviço nas instalações do Contratante Aderente.

Configuração: Conjunto de ajustes nos recursos de telemática que sejam necessários para seu correto funcionamento.

Responsabilidades:

- Planejar e coordenar a execução dos serviços;

- Efetuar os serviços de acordo com os critérios especificados a partir de uma lista de pontos de controle ("Checklist");
- Preencher a documentação de entrega dos serviços e componentes com o "de acordo" do responsável indicado pelo Contratante Aderente;
- Detectar, diagnosticar e solucionar problemas no ato da aceitação/installação;
- Alimentar os dados do sistema de gestão, tão logo seja concluída a instalação e configuração dos serviços solicitados.

6. PRAZOS E GARANTIAS

6.1. PRAZO DE INSTALAÇÃO

Até 45 (Quarenta e cinco) dias úteis, após observadas todas as seguintes condições:

- Cliente com a infraestrutura pronta;
- Recebimento do contrato assinado pelo cliente;

6.2. VALIDADE DA PROPOSTA

- Proposta válida por 15 dias a contar da emissão da mesma

6.3. ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Este é um documento confidencial da Método Telecom que contém informações sobre valores estratégicos e competitivos da empresa, sendo apenas para uso interno da empresa receptora ou seus representantes nomeados.

As partes se comprometem, sob pena da lei, a manter a estrita confidencialidade das informações recebidas, compartilhadas ou que de qualquer forma possuam por conta desta proposta, resguardando-as de terceiros, e especialmente respeitando as leis referentes a direitos autorais, patentes e softwares.

7. PREMISSAS TÉCNICAS

Segue os requisitos do sistema:

Requisitos Gerais	
Requirement	Descrição
DHCP	LAN must provide IP addresses to phones and other devices
DNS	DNS resolution of both SRV and A records
Firewall	<p>HTTP Port 80 HTTPS Port 443 SIP Port 5060,5064, 8933-8943 RTP Ports 19650-65535 (Origem) 10000 - 20000 (Destino)</p> <p>O protocolo RTP trabalha com uma faixa de portas, normalmente entre 10000 e 20000. Estas portas são alocadas dinamicamente para cada nova chamada, que pode utilizar até 4 delas (apesar de que normalmente só 2 são utilizadas).</p> <p>TCP / UDP</p>
Bandwidth	<p>80 Kbps per call G711 (standard quality), G722 (HD quality) 25 Kbps per call G729 (lower quality)</p>
URL's / IPs	<p>35.199.86.162 35.198.44.217 35.198.18.139 https://xsp.gc.italk.net.br ou *.gc.italk.net.br ums1.gc.italk.net.br ou *.gc.italk.net.br</p>

Requisitos para Largura de Banda para Vídeo Colaboração

Resolução	Taxa de bits máxima de carga útil de vídeo transmitida
Up to CIF	Up to 512 kbps
Up to VGA	Up to 768 kbps
Up to 720pHD	Up to 1.75 Mbps

Requisitos mínimos para video chamadas ou reuniões realizadas via Softphone com participante via Browser

	Descrição
✓	Link clicável para participação
✓	Aplicativos móveis para Android e iOS
✓	Participante via Navegador
✓	Apresentar (Colaboração Online)
15	Quantidade máxima de participantes/dispositivos
✓	Participar via ligação
✓	Bater papo com os participantes da reunião
720p	Resolução de saída (máxima)
720p	Resolução de entrada (máxima)
MacOS® Windows®	Sistemas operacionais compatíveis
Google Chrome	Navegadores da Web compatíveis
✓	Acesso à câmera e ao microfone
É preciso ter conexão a Internet. Uma webcam integrada ou uma câmera USB externa é exigida.	Requisitos de videochamadas

Largura de banda mínima necessária

512 Kbps	Saída do participante
512 Kbps	Entrada para o participante

Largura de banda ideal

Videochamadas com duas pessoas	
3,2 Mbps	Saída do participante
2,6 Mbps	Entrada para o participante
Videochamadas em grupo:	
4 Mbps	Saída do participante
4 Mbps	Entrada para o participante

8. APROVAÇÃO DE PROPOSTA

Autorizamos a compra da proposta acima, mediante condições negociadas.

Data

Cargo

Nome Completo do Autorizador

Assinatura



Licitação FHAP <licitacaoofhap@gmail.com>

Proposta telefonia Método Telecom

marcelo.lage@metodotelecom.com.br <marcelo.lage@metodotelecom.com.br>
Para: licitacao@fhap.mg.gov.br

5 de agosto de 2024 às 14:19

Prezada Vanderleia, boa tarde!

Atendendo a demanda, apresentamos nossa proposta para fornecimento de novas linhas, sistema de PABX com aparelhos em comodato a FHAP de Itamarandiba/MG.

Qualquer dúvida estou à disposição!

Atenciosamente,

 Sua foto ou logo **Marcelo Henrique Lage**

Service - Comercial

Método Telecom

0800 010 1100

(31)98778-0185



+ 55 31 998825908

marcelo.lage@metodotelecom.com.br

<https://www.metodotelecom.com.br/>

 LinkedIn

 Facebook



You received this message because you are subscribed to the Google Groups "Colaboradores-Metodo" group. To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to colaboradoresmetodo+unsubscribe@metodotelecom.com.br.

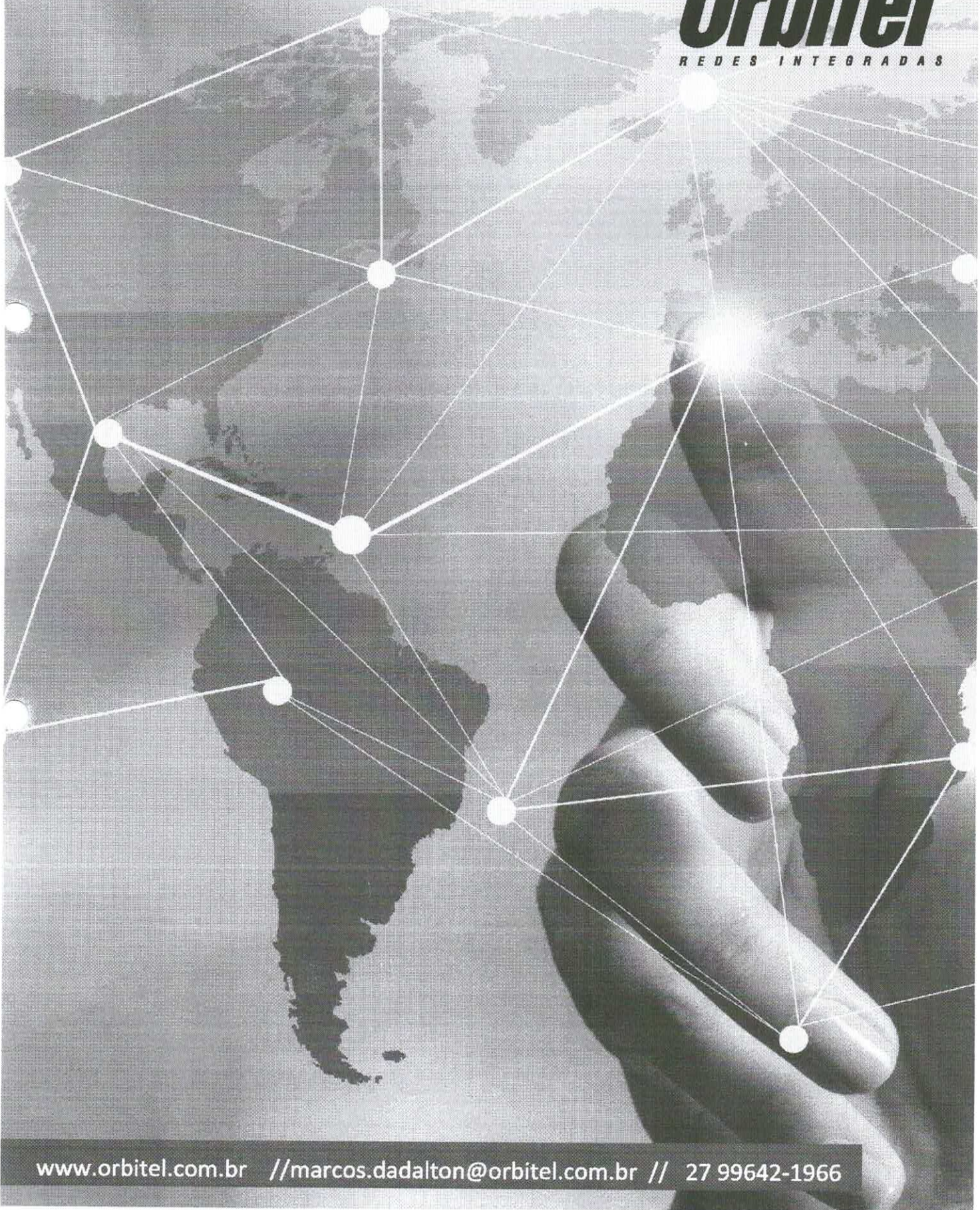


Proposta Comercial - Fund. Hosp. Dr. Afonso Pavie - FHAP - Telefonia - OS 490329.pdf
2456K

1262



Orbitel
REDES INTEGRADAS



www.orbitel.com.br // marcos.dadalon@orbitel.com.br // 27 99642-1966

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES

Vitória, 31 de julho de 2024.

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP

Prezada Vandleia,

Queremos neste momento expressar nosso agradecimento pela oportunidade que nos foi concedida, de mostrar nossos serviços. Temos a satisfação de apresentar uma Proposta comercial, Serviço de telefonia incluindo o fornecimento de materiais para o Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP.

A melhor prova da qualidade de nossos serviços é a carteira de clientes que utilizam nossas soluções para aumentar sua eficiência. Veja abaixo alguns dos nossos principais clientes:



1. Introdução

O objetivo desta proposta é apresentar os serviços e a experiência da Orbitel Telecomunicações, bem como a forma como nos propomos implementar o conjunto de serviços e soluções especiais, que refletem o nosso entendimento sobre as necessidades e expectativas para Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP.

2. Quem somos

Fundada em 2003, a Orbitel é uma empresa de soluções de infraestrutura especializada em serviços de Data Center, TI e Telecom. Somos credenciados na Anatel, ato normativo nº 32933.

Nosso objetivo é garantir conectividade, integração e tranquilidade aos nossos clientes. Com tecnologia de última geração, a Orbitel conta com rede exclusiva composta por 03 backbone com rádio e fibra ótica que está apta a atender as pequenas, médias e grandes empresas.

- *Opera em todo o Distrito Federal com serviços de acesso à internet, interligação de redes, telefonia e serviços especializados em TI;*
- *Tem rede interligada aos principais backbones nacionais proporcionando redundância e alta disponibilidade aos serviços.*
- *Utiliza equipamentos de última geração para implementar links de fibra ótica e rádio digital.*
- *Serviços baseados em protocolo IP, MPLS e Clear Channel.*
- *Serviços de Cloud com datacenter próprio em Brasília.*
- *SLA de atendimento acima do padrão de mercado, em até 04 horas. Horário de atendimento presencial : 8h às 18h. Horário de atendimento remoto 24h/dia*

3. Escopo da Empresa

3.1 - Compreendendo fornecimento de materiais, serviços e entrega dos acessos em funcionamento. Todas condições de instalações serão vistoriadas pela Orbitel de modo a oferecer a melhor solução ao cliente. A saber:

- Central Telefônica PABX em Nuvem, permite:

1. Interface de administração web simples e intuitiva para configuração;
2. Atribuição de perfis aos usuários, configurando permissões de uso da telefonia (interna, local, interurbana, celular e internacional);
3. A configuração de menus de atendimento (URA);
4. Consulta ao extrato de ligações efetuadas e recebidas;
5. Relatórios estatísticos;
6. Diferentes estratégias de distribuição de chamadas;
7. **Gravação das ligações feitas e recebidas; (opcional)**
8. Relatórios de chamadas (ligações apresentadas, atendidas e abandonadas, por hora, dia ou mês);
9. Relatório de origem das ligações recebidas;
10. Sistema de caixa postal que pode enviar as mensagens gravadas via e-mail (Voice Mail);
11. Envio e recebimento de Fax;
12. Ligação gratuitas de ramal para ramal;
13. Secretaria eletrônica personalizada;
14. Transferência de ligações entre ramais ou números externos;
15. Diversos (mínimo de cinco) usuários possam se falar simultaneamente (conferência);
16. Usuário do mesmo grupo possa capturar as ligações de outro usuário/ramal (captura);
17. Usuário desvie suas ligações para outro ramal ou número externo (desvio);
18. Ligações podem ser transferidas automaticamente para a caixa postal ou para outro ramal (não perturbe);
19. O uso de senha para efetuar ligações de classes de chamadas específicas e rastreamento de consumo por usuário independente do ramal;
20. Caso o usuário esteja ocupado, transferir as ligações para outro ramal (transbordo);
21. **Que sejam inseridas músicas de espera em formato Wave/Mp3 para serem tocadas de forma sequencial ou randômica; (opcional)**
22. Permitir que o administrador selecione, por ramal, permissões para acesso a linhas externas;
23. Bloqueio para ligações celulares definidas por ramal através de programação específica;
24. Desvio automático de chamadas para outro número mediante configuração individual do ramal pelo próprio usuário (siga-me);
25. Permitir realização de backup das configurações;
26. Toques distintos para chamadas internas e externas;
27. Sinalização audível de novas chamadas enquanto o usuário está com chamada ativa;
28. Chamadas de entradas através de discagem direta de ramal (DDR); **(portabilidade)**
29. Disponibilidade de serviço noturno;
30. **Bloqueio de chamada a cobrar; (opcional)**
31. Bloqueio e filtro de chamadas de entrada com lista de números não permitidos;
32. Desvio de chamada para correio de voz.

- Internet: Link Internet Dedicada com garantia de Banda 100% (full) Download e UpLoad
- Internet Semi Dedicada
- 03 saídas (transportes independentes)
- Telefonia: Central Telefônica nas nuvens
- Fornece número 27 em todos ou qualquer outro DDD
- Voip converte a telefonia tradicional para digital.
- **Adiciona funcionalidades como: chamada em espera, Call Center, Gravação de chamada, voice email**
- Cloud: Armazenamento Orbitel Drive, site backup, disponibilização de ser idor (VM)
- WEB: Criar Hosting ex. www.xxxxxxxxx.com e aplicações qualquer tarefa utilizando a interface Web, como gerar boleto.
- Email: domínio da empresa ex. @xxxxxxxxxxx.com
- Infraestrutura

Equipamentos – Cabeamentos – Wifi – (melhorar sua estrutura e a cobertura)

Segurança – Separar o wifi – Hot spot

Infraestrutura em fibra

Projetos de Infraestrutura

4. Cronograma de entrega das serviços

A instalação será iniciada em até 30 dias após a assinatura do contrato.

5. Termo de Confiabilidade

Informações técnicas eventualmente obtidas durante a realização das atividades envolvidas nesta proposta comercial, como especificação, funcionamento, organização ou desempenho da empresa cliente serão tidas como confidenciais e sigilosas sempre que tal condição for solicitada.

6. Tabela de serviços e/ou produtos desta proposta de

TELEFONIA – CENTRAL PABX NA NUVEM - Plano de Minutagem: ilimitado

parcela única

Item	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Quant.	Preço TOTAL (R\$)
1)	Instalação de novos números parcela única	250,00	3	750,00
2)	Instalação/Configuração PABX Cloud (na nuvem) com 15 números - parcela única	3.500,00	01	3.500,00
		TOTAL		4.250,00

parcela mensal

Item	Descrição	Preço Unitário mensal (R\$)	Quant.	Preço TOTAL mensal (R\$)
3)	- PABX na NUVEM Plano de 36 meses (incluído com 15 números) * - Suporte técnico remoto e presencial - Ligações ilimitadas (Local, DDR e DDD) parcela mensal	3.750,00	01	3.750,00
		TOTAL		3.750,00

Opção 01) Aparelhos de Telefones VOIP – Venda Parcela Unica

Item	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Quant.	Preço TOTAL (R\$)
4)	Grandstream GRP2602G - Telefone IP 2 conta SIP POE C/Fonte parcela única	350,00	15	5.250,00
5)	Frete	567,00	01	567,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade da Proposta: **30 dias**

Prazo de Entrega do Serviço: **A instalação será em até 30 dias após a assinatura do contrato.**

Os Equipamentos: *Todos os equipamentos, tem garantia de um ano. Excetuando-se danos provocados por descargas atmosféricas.*

Condições de Pagamento: **Execução dos serviços e materiais serão pagos em 5 dias após conclusão do mesmo, através de nota fiscal e boleto ou pix bancário.**

Declaramos: *Nos preços cotados estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto.*

Dados da Empresa

Razão Social: Orbitel Telecomunicações e Informática Ltda.

CNPJ: 37.168.895/0001-88

Endereço: SIG Qd. 03 Bl. B Entrada 99 Sala 101 – Setor Industrial – Brasília DF CEP: 70610-430

Administrador de vendas: Marcos Dadalton.

Telefone: 61 3031-4105 **Celular:** 27 99642-1966 **E-mail:** marcos.dadalton@orbitel.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 1231-9 nº C/C: 155094-2



Departamento de Vendas B2B/B2G

027 99642-1966

027 3442-1980

<http://www.orbitel.com.br/>





Licitação FHAP <licitacaofhap@gmail.com>

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA SERVIÇO DE TELEFONIA IP COM FORNECIMENTO DE APARELHO

marcos.dadaltan@orbitel.com.br <marcos.dadaltan@orbitel.com.br>

2 de agosto de 2024 às 16:02

Para: Licitação FHAP <licitacao@fhap.mg.gov.br>

Vanderléia boa tarde,

Segue a proposta de fornecimento de telefonia IP com aparelhos telefônicos.

A proposta é fornecermos números novos para discagem externas e para atender as ligações de entrada utilizaremos um 0800.

Marcos Dadalton.

Setor Comercial/Técnico

E-mail: marcos.dadaltan@orbitel.com.br

Contato: (27) 3442-1980

Celular: (27) 99642-1966

Visite nosso site:<http://www.orbitel.com.br><http://www.voxshop.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PROPOSTA PABX NA NUVEM_Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP[1][1].pdf**

994K



Licitação FHAP <licitacaofhap@gmail.com>

Proposta telefonia Método Telecom

marcelo.lage@metodotelecom.com.br <marcelo.lage@metodotelecom.com.br>

5 de agosto de 2024 às 14:19

Para: licitacao@fhap.mg.gov.br

Prezada Vanderleia, boa tarde!

Atendendo a demanda, apresentamos nossa proposta para fornecimento de novas linhas, sistema de PABX com aparelhos em comodato a FHAP de Itamarandiba/MG.

Qualquer dúvida estou à disposição!

Atenciosamente,

 Sua foto ou logo **Marcelo Henrique Lage**

Service - Comercial

Método Telecom

0800 010 1100

(31)98778-0185



+ 55 31 998825908

marcelo.lage@metodotelecom.com.br

<https://www.metodotelecom.com.br/>

 LinkedIn

 Facebook



--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "Colaboradores-Metodo" group. To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to colaboradoresmetodo+unsubscribe@metodotelecom.com.br.



Proposta Comercial - Fund. Hosp. Dr. Afonso Pavie - FHAP - Telefonia - OS 490329.pdf
2456K



Licitação FHAP <licitacaofhap@gmail.com>

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO SERVIÇO DE TELEFONIA _DISPENSA

Licitação FHAP <licitacao@fhap.mg.gov.br>

31 de julho de 2024 às 14:53

Para: "liguevoip2016@gmail.com" <liguevoip2016@gmail.com>

Cco: licitacoes@brighttelecom.com.br, contato@verbio.com.br, sdr@ornismart.com.br

Ola

Segue em anexo solicitação de orçamento para realização de processo de dispensa de prestação de serviços de telefonia ip com utilização da tecnologia voip (voice over internet protocolo — voz sobre protocolos de internet), incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos IP para a fundação hospitalar Dr.Afonso Pavie/Itamarandiba/MG.

Tel : (38)999913018 menagem whatsapp

Ligação : (38) 933009763 Vanderleia .

Observação a empresa deve verificar ,se consegue fazer a portabilidade dos números na nossa região , e caso não consiga informar se como prestaria o serviço , se forneceria números novos móveis ,chips , ou como a prestação de serviço se daria.

Duvidas e mais informações , gentileza entrar em contato caso tenha interesse na prestação de serviço.

3 anexos

 **ORÇ .TELEFONIA MOVEL.docx**
17K

 **CNPJ FHAP.pdf**
96K

 **ORÇ .TELEFONIA MOVEL.pdf**
178K



Licitação FHAP <licitacaofhap@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO FUNDAÇÃO HOSPITALAR

Licitação FHAP <licitacao@fhap.mg.gov.br>
Para: metodo@metodotelecom.com.br

31 de julho de 2024 às 11:06

Ola

Segue em anexo solicitação de orçamento para realização de processo de dispensa de prestação de serviços de telefonia ip com utilização da tecnologia voip (voice over internet protocolo — voz sobre protocolos de internet), incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos IP para a fundação hospitalar Dr.Afonso Pavie/Itamarandiba/MG.
Tel : (38)999913018 menagem whatsapp
Ligação : (38) 933009763 Vanderleia .

Observação a empresa deve verificar ,se consegue fazer a portabilidade dos números na nossa região , e caso não consiga informar se como prestaria o serviço , se forneceria números novos móveis ,chips , ou como a prestação de serviço se daria.

Duvidas e mais informações , gentileza entrar em contato caso tenha interesse na prestação de serviço.

3 anexos

 **ORÇ .TELEFONIA MOVEL.docx**
17K

 **ORÇ .TELEFONIA MOVEL.pdf**
178K

 **CNPJ FHAP.pdf**
96K



Licitação FHAP <licitacaofhap@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA SERVIÇO DE TELEFONIA IP COM FORNECIMENTO DE APARELHO

Licitação FHAP <licitacao@fhap.mg.gov.br>

Para: contato@avoip.com.br

Cco: "metodo@metodotelecom.com.br" <metodo@metodotelecom.com.br>, adm@netsience.com.br

24 de julho de 2024 às 11:15

Ola

Segue em anexo solicitação de orçamento para realização de processo de dispensa de prestação de serviços de telefonia ip com utilização da tecnologia voip (voice over internet protocolo — voz sobre protocolos de internet), incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos IP para a fundação hospitalar Dr.Afonso Pavie/Itamarandiba/MG. Tel : (38)9999 13018 menagem whatsapp Ligação : (38) 933009763 Vanderleia .

Observação a empresa deve verificar ,se consegue fazer a portabilidade dos números na nossa região , e caso não consiga informar se como prestaria o serviço , se forneceria números novos móveis ,chips , ou como a prestação de serviço se daria.

Duvidas e mais informações , gentileza entrar em contato caso tenha interesse na prestação de serviço.

3 anexos

 **ORÇ .TELEFONIA MOVEL.docx**
18K **ORÇ .TELEFONIA MOVEL.pdf**
696K **CNPJ FHAP.pdf**
96K



Licitação FHAP <licitacaofhap@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TELEFONIA

Licitação FHAP <licitacao@fhap.mg.gov.br>
Para: governo@3corp.com.br

17 de julho de 2024 às 12:09

Ola

Segue em anexo solicitação de orçamento de prestação de serviços de telefonia ip com utilização da tecnologia voip (voice over internet protocolo — voz sobre protocolos de internet), incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos IP para a fundação hospitalar Dr.Afonso Pavie/Itamarandiba/MG.
Tel :(38)999913018 menagem whatsapp
Ligação :(38) 933009763 Vanderleia .

3 anexos

 **CNPJ FHAP.pdf**
96K

 **ORÇ .TELEFONIA MOVEL.docx**
18K

 **ORÇ .TELEFONIA MOVEL.pdf**
696K

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 65 - Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia ip com utilização da tecnologia voip (voice over internet protocolo — voz sobre protocolos de internet), incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos IP para a fundação hospitalar Dr

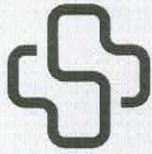
Seq.	Código	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio	Valor Estimado
1	2252	12,0000	MES	Contratação de empresa para Prestação de Serviços MENSAL de Licença de Telefonia IP com utilização da tecnologia Voip ; ;	3	720,0000	2.323,3333	27.880,00
2	2253	1,0000	SERVIÇ	Prestação de serviço de instalação dos aparelhos telefonicos e implantação dos serviços no orgão. ; ;	3	500,0000	916,6667	916,67
Total:						1.220,0000	3.240,0000	28.796,67

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
PLENA GESTAO EM TELECOMUNICACOES LTDA	RUA LUIZA TEIXEIRA DA SILVEIRA, PAULINO FERNANDES III, UBA	47.872.214/0001-11	(32)99199-6207	
METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	RUA DA POLEMICA, BROTAS, SALVADOR	65.295.172/0004-28	(31)9999-1416	
ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	ST SIG QUADRA 3 CENTRO COMERCIAL BLOCO B NUMERO, ZONA INDUSTRIAL, BRASILIA	37.168.895/0001-88	6130314105	

Itamarandiba, Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024

Carlos Daniel Silva Moreira

CARLOS DANIEL SILVA MOREIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Data: 16 de agosto de 2024.

Para: SETOR DE CONTABILIDADE/FINANCEIRO.

DE: LICITAÇÕES

RE: SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/PROVISÃO FINANCEIRA.

Senhores,

Para darmos continuidade ao processo administrativo, objetivando contratação de prestação de serviços de telefonia IP com utilização da tecnologia voip (voice over internet protocolo — voz sobre protocolos de internet), incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos IP para a fundação hospitalar Dr.Afonso Pavie/Itamarandiba/MG, conforme especificações do memorando de requisições solicito informar a dotação do orçamento de 2024, bem como a provisão financeira junto à Tesouraria. Informamos que a planilha de custos orçados estimado pela Fundação Hospitalar é R\$ 28.796,67.

Vanderleia Amaral Oliveira
Agente de contratação



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba/MG

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

CNPJ : 49.868.348/0001-94
R SINHA BIE, 652, FAZENDINHA

DECLARAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia ip com utilização da tecnologia voip (voice over internet protocolo — voz sobre protocolos de internet), incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos IP para a fundação hospitalar Dr.Afonso Pavie/Itamarandiba/MG

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/01 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
960	16.1.1.10.302.11.2128.33903900	Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar Dr.Pavie	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
961	16.1.1.10.302.11.2128.33903900	Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar Dr.Pavie	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
962	16.1.1.10.302.11.2128.33903900	Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar Dr.Pavie	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 28.796,67, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Itamarandiba, Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024

ALINE GUSMAO Assinado de forma digital
por ALINE GUSMAO
FREIRES:094472
20673 FREIRES:09447220673
Dados: 2024.08.16
13:48:47 -03'00'

ALINE GUSMAO FREIRES - ASSESSORA CONTABIL - 100472/O-5



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021 e, revendo a Lei Municipal vigente, que dispõe sobre o orçamento da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, para o exercício financeiro de 2024; dela verifiquei constar disponibilidades de recursos, que poderão fazer face às despesas oriundas do futuro contrato para contratação de prestação de serviços de telefonia IP com utilização da tecnologia voip (voice over internet protocolo — voz sobre protocolos de internet), incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos IP para a fundação hospitalar Dr. Afonso Pavie/Itamarandiba/MG.

Na oportunidade informo ainda que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

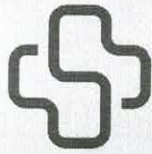
Informamos ainda que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste órgão.

Itamarandiba/MG, 16 de agosto 2024.

Meiriene Caldeira Costa Goulart
Tesoureira
CPF: 083.050.946-18
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie

Meiriene

Meiriene Caldeira Costa Goulart
Serviço Financeiro



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Data: 16 de agosto de 2024.

Para: Diretor Executivo.

De: LICITAÇÕES

RE: SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO.

Senhor Diretor,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação, cujo objeto é o contratação de prestação de serviços de telefonia IP com utilização da tecnologia voip (voice over internet protocolo — voz sobre protocolos de internet), incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos IP para a fundação hospitalar Dr.Afonso Pavie/Itamarandiba/MG, solicito de V.Sa. que seja a mesma autorizada nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, conforme solicitação inicial para abertura do processo.

Estima-se o custo total para contratação em R\$ 28.796,67.

Informamos ainda, que a Fundação Hospitalar dispõe de previsão orçamentária, com disponibilidades de recursos, para fazer face aos dispêndios relativos à despesa oriundas da contratação, conforme declaração firmada pela Contadora.


Vanderleia Amaral Oliveira
Agente de contratação



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Fundação de Direito Privado

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

CNPJ : 49.868.348/0001-94
R SINHA BIE, 652, FAZENDINHA

AUTORIZAÇÃO

LUDIMILA BRUNELY FERNANDES ANDRADE, Diretora Executiva, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia ip com utilização da tecnologia voip (voice over internet protocolo — voz sobre protocolos de internet), incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos IP para a fundação hospitalar Dr.Afonso Pavie/Itamarandiba/MG, desde que, obedecidas as formas legais.

Itamarandiba, Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024

LUDIMILA
BRUNELY
FERNANDES
ANDRADE:11
416052607

Assinado de forma
digital por LUDIMILA
BRUNELY FERNANDES
ANDRADE:114160526
07
Dados: 2024.08.16
21:03:13 -03'00'

LUDIMILA BRUNELY FERNANDES ANDRADE

Diretora Executiva

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia ip com utilização da tecnologia voip (voice over internet protocolo — voz sobre protocolos de internet), incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos IP para a fundação hospitalar Dr.Afonso Pavie/Itamarandiba/MG, o setor de licitações da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0033
Nº. 0007
Modalidade: Dispensa
Data 16/08/2024

Itamarandiba, Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024

VANDERLEIA AMARAL OLIVEIRA

GERENTE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

VANDERLEI
A AMARAL
OLIVEIRA:0
711771669
0

Assinado de forma
digital por
VANDERLEIA
AMARAL
OLIVEIRA:07117716
690
Dados: 2024.08.16
13:50:10 -03'00'



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

CNPJ : 49.868.348/0001-94
R SINHA BIE, 652, FAZENDINHA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia ip com utilização da tecnologia voip (voice over internet protocolo — voz sobre protocolos de internet), incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos IP para a fundação hospitalar Dr.Afonso Pavie/Itamarandiba/MG) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Orgão

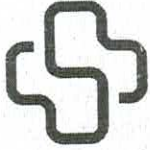
Itamarandiba, Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024

LUDIMILA BRUNELY
FERNANDES
ANDRADE:11416052607

Assinado de forma digital por
LUDIMILA BRUNELY FERNANDES
ANDRADE:11416052607
Dados: 2024.08.16 21:02:45 -03'00'

LUDIMILA BRUNELY FERNANDES ANDRADE

Diretora Executiva



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284 / 1133
E-mail: itamarandibafhap@gmail.com

PORTARIA Nº 05 DE 04 DE JULHO DE 2024.

49.868.348/0001-94 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE
CERTIDÃO Certifico que publiquei no dia 04/07/2024 o seguinte ato Normativo no Quadro de Avisos Diário Oficial FHAP, nos moldes da decisão proferida na 2ª Reunião Ordinária pelo Conselho Curador Por ser verdade firmo a presente certidão
ITAMARANDIBA-MG 04/07/2024 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE, NO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA-MG.

A **Diretora Executiva da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie**, a Sra. Ludimila Brunely Fernandes Andrade, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5147 de 19 de janeiro de 2023 e Lei Complementar 76 de 21 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que cumpre a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, zelar pela aplicação dos princípios norteadores da administração pública, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as vantagens proporcionadas nas licitações realizadas pela modalidade Pregão, especialmente no que se refere à economia de recursos e a agilidade do procedimento.

RESOLVE:

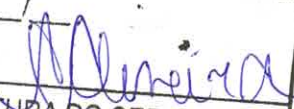
Art.1º. Fica nomeada para atuar como **Agente de Contratação** nas licitações realizadas pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, nesta modalidade a Sra. Vanderleia Amaral Oliveira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ***.177.166-**.

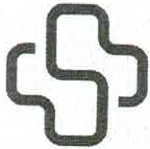
Parágrafo Único: Nas licitações realizadas na modalidade pregão, a Agente de Contratação responsável pela designada Pregoeira.

Art. 2º . Para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** ficam designados a Sra. **Juciele dos Santos Azevedo**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ***.224036-** e o Sr. **Carlos Daniel Silva Moreira**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ***.721.446-**.

Art. 3º. A Pregoeira deverá elaborar os editais, acompanhar e julgar todos os procedimentos realizados na respectiva modalidade.

Art. 4º. Todos servidores acima nomeados poderão autenticar e reconhecer a veracidade dos documentos dos licitantes.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE CNPJ: 49.868.348/0001-94
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___

ASSINATURA DO SERVIDOR



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284 / 1133
E-mail: itamarandibafhap@gmail.com

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itamarandiba-MG, 04 de Julho de 2024.

Ludimila Brunely F. Andrade

Diretora Executiva

Fundação Hosp Dr. Afonso Pavie

Ludimila Brunely Fernandes Andrade

Diretora Executiva

Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie